



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
SAUS Quadra 02 - Lote 1/A, Brasília (DF) - CEP: 70070-020
Fone: (61) 3411-8320 - E-mail: drei@planalto.gov.br

Ofício Circular nº 157/2016/DREI/SEMPE/C.CIVIL-PR

Brasília, 25 de julho de 2016.

A TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: **Consultas Jurídicas ao DREI.**

Senhores Presidentes,

1. Em respeito ao disposto no inciso V do artigo 9º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, quando do envio de consultas de cunho jurídico a este Departamento, solicitamos que estas venham instruídas com o posicionamento fundamentado das respectivas Procuradorias.
2. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

AMANDA MESQUITA SOUTO
Coordenadora
CGN/DREI/SEMPE/C.Civil-PR

ANNE CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA
Coordenadora-Geral de Normas
CGN/DREI/SEMPE/C.Civil-PR

CONRADO VITOR LOPES FERNANDES
Diretor
DREI/SEMPE/ C.Civil-PR